



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

210/2016-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 11 de fevereiro de 2014, seção 2, página 40 do servidor ARTUR ROBERTO COUTO, Diretor do INI, unidade desta Fundação, para participar de "Visita Técnica a sede de P&D Biológicos e a fábrica da UCB", em Bruxelas e Bulle, na Bélgica e Suíça, no período 22 a 27 de fevereiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.000097/2014-16).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/02/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		210/2016-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/02/2016.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	29/02/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.